ees ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Principal Reductor-Professor Elias Antonio Ferreira Sauta

RRAZIL.-RIO GRANDEDO NORTE-VACAUDO ASSU, -SEGUNDA FEIRA, -14 DE NOVEMBRO DE 18874

OMACAUENSE

cornal da Parahyban Juiz de Direito de Ma

Depois de um longo silencia de 3 metes, voltou o «Jornal da Paraby-Da em artigos edictoriaes, dos u & 2614 e 2615 de 30 de Setembro e 4 de Outubro passado a occupar se da pessoa do actual Juiz de Direito de Macau. Dr. Maucel Barata d'Oliveira Mello, que teve o peccado de incorrer no desagrado de redacção daquel-tar aus desabatos de odios mel contidos do grupo que seguia o cornal» na comarca de Souza, oude o honwado Dr. Barata fai juiz mais de 11 annos.

Serviu de thema aos novos insultos do orgao Parabybano um artigo assignado por - Epaminondas -que nos remetterão da capital daquella Provincia e que fizemos publicar no MACAUENSED de 8 de Maio do corrente appo l

espirito desprevenido, ler os artiges rahyba». E se estes não assignarão publicados pelo «Jornal da Paraby | aquella manifestação, o «Jornal» debas em que attaca por um modo bru- via fazel-os deelarar o contrario, e não tal e nunca visto a um magistrado di- apenas n'legar o «Jornal» que as gno e honrado a todos os respeitos, firmas não forão reconhecidas, -- o que como gillustrado Dr. Barata, -ha de è uma inexactidão, por que todas as necessariamente formar um juizo tris. firmas da alludida manifestação estatissimo dos sentimentos do orgão Pa- vão reconhecidas pelo Tabellião. rabybano, e até descrer da seguran ça de suas faculdades mentaes, -pois ban que fez as maiores e mais estuque em jornal algum lemos tamanho pendas accusações a honra de um insúlto atirado a cavalheiro altemente collecado, a quem se deve respeito e cortezia so menos por amor da muito que avançon e disse i l Dos educação que é dada ses homens -publicos.

tector de criminosos—mentireso—de sorte de calomnias e injurias, nunca Morador—e outros tentos epithetos avançaram a proposição que acaba de car uma só prova de tudo quanto a diffamantes, atirou o clornal da Pa- externar o clornal da Parabybas de vancou l Tabyban sem o menor rebuço ao hon- que o Dr. Barata vendera a cauza da rado Dr. Barata; com o unico fim. justica em Nazareth por 3 contos de dade de crimes de que falla o «Jorna! sem duvida, de sevar o velbo odio reis e um cavallo 11 descommunal que vota ao ex Juiz de Direito de Spuza!

um modo reprovado e indigno de ca- um dos meihores portos do norte l valheiros que se prezão; — imaginan... do factos que nunca se passarão, leno intuito de abster um caracter, q' gozando de um conceito a longos annos, firmado sob os melhores auspicios, jemais se desvirtuară âo choque da maledicencia e da torpeza, por mais bem etirades que suiam

do «Jornal da Parakyban sobre o bin fanteso, com melhor collection. a q rado Dr. Barata, foi a publicação q fizemos de um abaixo assignado do povo da comerca de Souza e das dues camaras municipaes de que ella se compõe, em cojas peças os habitantes daquella comarca em sua queze totalidade, e sem distincção de cor polities, manifestarão os melhores elogios ao Dr. Barata e ao seu honroso procedimento alli, de que todos derão o mais eloquente testemunho, inclusive Quem com calma e reflexão, e de os proprios amigos do «Jornal da Pa-

> No entanto o a lornal da Parabymagistrado intregro, — não exhibin um só documento, uma só prova do

Os inimigos figadees que luctaram com o Dr. Barata em Sonza, e que Bandido-ladrão-assassino-pro- no ardor da luta lhe assacaram toda allega o «Jornal da Parahyba» no fi

ção sahe das columnas edictorises de cora as provas dos factos, para avil- plosão. A imprensa tem o direito de cen- um jurnal q n'e se diz organ de amulto qu condennal-o? i

surar qualquer acto publico de um partido e que publica o expediente de magistrado seja de q' cathegoria for; jum governo amigo que removen o denunciado ao Conselho de Estado II. mas não tem o direito de attacar a Juiz corre-ligionario de uma comarca honra e a vida privada de ninguem, central de 1 "entrancia para uma de principalmente faltando a verdade por 2.º dutrancia, florecente e que possue

Os epithetos de ladrão deflorador uma pronuncia?! e ontros de igual jeez, jamais devevantando calumnias deprimentes, ur Tião partir de um orgão official, que dindo u m a longa serie, senão um deve menter a major lizara na sua promontório de invectivas e insultos, lingosgem, mesme por honra do governo que sustenta.

do seu criterio, quando assim se arremessa contra um funccionario publico, que pelo seu proprio partido foi E-o que Mada Asacolivo tanto la targe fractionemente per prese de l'estate de os seos proprios adversarios nunca julgaram conveniente removel-o, por julgarem bem collocado na comarca, apezar da guerra eruenta que lhe movião os cheles locaes tão importantes como Paula Primo e Souza Carvalho representante do Districto na camara temporaria? [] [

> O Dr. Barata não aggrediu, n e m mesmo de leve, so Conselheiro Diago Velho, e nem tão pouco os Drs. Annizio Selatiel e Silvino: isso é uma invenção que só tem por am preve. nir o animo do nublico contra o Dr. Barata.

Em summa:

Não é exacto que o ex Juiz de Di reito de Souza desse em eleição alguma diploma de Deputado ao Dr. Albino Meira, por conveniencia de familia; pelo contrario a quem o Dr. Barata sempre diplomou foi ao Dr. Sou za Carvatho, seu inimigo e adversario politico. Não é exacto que o Dr Barata fizesse morrer prezos de fome, nem que convivesse em sua caza com criminosos, nem que recebesse dadi vas, ou pennas de ouro, nem que praticasse um só acto de todos quanto nal de seus artigos, som fazer publi-

Se o Dr. Barata tem essa enormi da Parahyban por que não o levaram Maravilha I—semelhante proposi- a barra dos Tribunaes Superiores,

Não diz o «Jornal» que elle form

Não o foi tembém perante o Tribunal da Relação de Pernambuco ? Por que essas denuncias nem se quer foram procedentes para o effeito de

Um Juiz que tem os crimes e as torpêzas de que falla o orgão Parahybano, e que é perseguido por inimigos altamente colfocados e colligados até com alguns correligionarios E que juizo quero «Jornal da Fa- seus, e que é denunciado e accusarahyba» que os seus collegas façam do, mem ao menos é pronunciado pelos Tribunaes Superiores, perante quem é accusado? | Era então que o Lornal da Parabybas devia addu-In as province upon writing, later volor a verdede dos factos que allega, e las zor punir a crimineso . . .

> Mas, nada disso tendo feito, 6 vir hoje com o insulto grosseiro, procurar ferir o Juiz contra quem nunca pode provar falta alguma, -não acredita, nem honra de certo ao orgão official da Parahyba do Norte I

> Ha accusações (e a do «Jornal da Parahyba é am dellas) que longe de produzir effeito e abater o accusado, ao centrario dão a victima maior consideração publica, por que ninguem acreditará no que é absolutamente inverosimil q' um homem praticasse.

Não nos queira mai por isso 6 afornal da Parchyba.» Se publica. mos os abaixo assignados de Sonza e a correspondencia de Epaminondas, que em abono do Dr. Barata, nos remetteu da capital da Parahyba, um distincto conservador, -- o fizemos para que não ficasse sem defeza o honrado magistrado, que apezar de haver deixado a comarca de Souza e a provincia da Parahyba, com tudo o «Jornal» sinda o attacava e invectivava, chamando sobre o Dr. Barata as iras do governo e do publico.

O direito de defeza è muito natural, embora provoque novos attaques, como succedeu com o «Jornal.»

A defeza de Eraminondas, inflmamou as iras do «Jornal,» por que a verdade guando dita com franquez traz amargus dissabores: foi por isso que Epaminondus sez tamanha ex-

Mazereth, como Promotor Publice, foi ; tão correcto, que spenas fizera elle districtos elettorses de provincia de ade, pelo Governo Imperial, Juiz de de respectiva assembléa legislativa; Direito de Souza; tomando parte nes- cada um dos districtos da provincia sa nomesção o venerando Conselheiro do Pianhy elegerá nove membros; a João Alfredo, q u e conhecendo de cada um dos districtos das provincias perto o honrado Dr. Barata, concor do Amazonas, Perá, Maranhão, Rio reu e se esforçou para que tivesse el- Grande do Norte, Espicio Santo, Sanle a justa recompensa pelos impor la Catharina, Parana, S. Pedro do genio manso e ordeiro. tantes serviços que prestara como Pro Rio Grande do Súl, Goyaz, e Maito motor a cauza da justica.

E o Conselheiro João Alfredo, que racter que todo o Paiz venera, não membros, o eleitor escreverá em sua de Direiro a um Promotor que tivesse no segundo qualro. vendido a justiça por dinheiro e cavallo !....

sob mens de perder o conceito equelle dois nomes, sendo uma ou duas va- injustiças e ingratidões que soffrera quelle externar. O «Jornal da Para- gas, è pelo modo estabelecido nos pa. dos sens antigos correligionarios. hyban que foi violento, possuido de ragraphos anteriores, se as vagas foextremo odio, de paixões incandes. centes, e que uzou de uma lingoagem virulenta e indigna, que insultou, membros des referidas assembléas os diffamou e injuriou a um magistrado cidadaes que reunirem a maioria redigno, não podé ser acreditado pelos lativa de votos dos eleitores que con-"homens de bom senso è desapaixonados do Paiz.

não precisa de nossa defeza, por que votos tomados em separado pelas me a honestidade de seu caracter, a sua probidade, a sua vida sem mancha e o seu procedimento como magistrado e como cidadão, estão acima de qual dão que, embora não residente na quer malevola suspeita, ou attaque provincia, nella tenha nascido. de quem quer que seja, mexime de odientos e implacaveis inimigos. Tracamos as linhas que acima ficão escriptas, mais como um solemne Pro-Testo a esse acervo de insultos de que foi victima incanta o hontado Dr. Juiz das camaras municipaes, será feita de Direito de Macáu.

McCorma Eleitoral-A lei de 9 de Janeiro acaba de passar por uma modificação, sobre o mode de èleger-se os Deputados Provinciaes e Os vereadores de camaras municipaes.

A reforma que abaixo puplicamos trouxe incontestavelmente grande van "tagem a lei eleitoral, scabando 02. Escrutino e fasendo sobre tudo desapparecer as candidaturas impertinentes e a indisciplina ganancioza dos politicos exigentes e cubiçozos.

O Candidato que não for hoje in cluido nas chapas dos 2 partidos politicos, cahirá no mais accentuado rediculò se i itentar eleger se por si só.

Eis a nova lei:

«A assemblea geral resolve:»

Art. 1.º A eleição dos membros des assembless legislativas provinciaes sarà feita, votando cada eleitor em tan tos nomes quantos corresponderem dade. aosdousterços do numero dos membros das ditas assembleas boas qualidades e u n i co arrimo de que cada districto eleitoral devo ole- inma numerosa femilia. LOT.

S 1. Para este effeito, cada um des zemas. Gsosso elegera mais um membro.

Nos districtos de outras provincias é um vulto de probidade, e um ca- que elegem somente quatro ou cinco tidos pezames. podia concerrer para nomear se Juiz liste, no primeiro caso trez nomes e Sant'Anna do Mattes fellecen o Tento.

S 2.º Para preenchimento de va gas de membras das mesmas assem-Certas phrazes n a o se escrevem, bleas votará cada eleitor em um on ao partido conservador, pelas graves rem trez ou mais.

\$ 3. Considerar-se - hão eleitos correrem à eleição, atê o numero que so respective districto couber eleger O integro Sr. Dr. Manoel Barata sendo para este effeito contados zas das assembléas efeitoraes.

> S 4.º Pode ser eleito membro de assemblés legislativa provincial o cida-

> § 5.º Pode ser eleito membro da assemblêa legislativa da provincia do Rio de Janeiro o cidadão residente na eôrte.

Art. 2.º A eleição dos verendores pelo mesmo modo estabelecido no ar tigo antecedente e SS 2 º 8°.

Si o numero de vereadores exceder ao multiplo de trez, cada eleitor addicionerá sos dous terços um ou do is nomes, conforme for o excedente

Art. 3 * Formar-se ha meza e ha verá eleição para senadores, deputados, membros das assembleas provinciaes, veraadores e juizes de paz em todas as parochias creadas por actos legislativos provinciaes, até o dia 31 de Dezembro de 1886.

Tguelmente havera eleição nos districtos de paz em que se acharem alistados 20 eleitores.

Art.4.º Revogam-se as disposições em contrario.

falleceu Manoel Emerenciano de Souza, sobrinho do nosso amigo Julião Barboza de Souza, residente nesta ci-

O finado era um moço dotado de

A todos de sua lamilia nossos ne

de 1 & lettres Mencel Bazilio Pereira | parados na forma da lei.

O finado foi sempre conservador e gesou de influencia na sua residencia, onde era geralmente estimado por ser dutado de qualidades distinctas e de

A seus dignos filhos nossos amigos Estevão de Brito Guerra e Mano. el Bazilio de Brito Guerra nossos sen-

-Consta nos igualmente que em Francisco Marlins d'Oliveira Barros,

O finado tendo militado no partido liberal, ultimamente era adhexo

Era bomem intelligente e deixa muitos filhas.

SEGUIR 1 para a capital desta provincia o Dr. Juiz Municipal do Termo do Assu, Francisco Carlos Pinheiro da Camara.

Hyate Bom Jezus dos Navesautes relegon de Perpair buco com sua Exm senhora o nosso digno amigo Capitam Tranquilino da Silva panhia de segure por hom preço. Antunes.

Veio também em sua companhia a Exm " U. Jov na Antunes, presada filha do nosso amigo Dr. Antonio da Silva Antunes.

Imposto de Tonelagem -

Durante o mez de Outubro ultimo sahirão deste Porto e despacharão na Meza de Rendes Provinciaes desta cidade vinte e cinco navios, pagando o dito ex Pratico. todos 1:878#200 reis tão somente do imposto de Touelagem de 400 e 200 reis, na forma da Lei do Orçamento vigente.

Missa Tumebre-0 nosso migo Julião Barboza de Souza tendo recebido a dolorosa noticia de haver fallecido em Alagoas o seu sobrinho Mannel Emerenciano, mandou celebrar uma missa funebre por alma daquelle finado.

Jury de Macáu-Não havendo n e legal no dia 3, no dia 4 do corcente nicz reuniu se o Tcihunal do Jury deste Termo, sob a Presidencia Fallecimentos-Em Alagoas do Illm Sr. Dr. Barata d'Oliveira versidade do povo ignorante l sendo Promotor Publico interino o Dr. Antunes.

> Aberta a sessão passon o Presidente do Tribunal a tomar conhecimento se os processos que lhe foram apresentados pelo Dr. Juiz Municipal do Termo, estavão devidamente preperados, a bas estando preparados!

legalmente os dous processos apro--Consta-nossque failessu na Villa sentados, o illustre Dr. Juiz de Dialli o sen quatrienio, fora logo nome. Mines Geraes, elegera trez membros do Triumpho, comerce do Assú, a 17 reito dissolveu a sessão, mandande do mez passado, o Professor jubilado baixar os processos para serem pre-

> VINTE E'CINCO NAVIOS SAHIRAM durante o mez de Outubro ultimo, carregados de sel, pela Barra do Porto de Macau, e nenham delles naufragou on bateu nes bances.

E' para o Sr. Capitam do Fortgesber e serediter em quem deve

Navio arribado—Nas soroas do Tubarão bateu o Patacho nacional «Alliauca» Capitam Antonio Pereira, e fazendo grande quantidade degua, arribbu a este Porto onde entrou em estado de perder-se

Este Patacho sahira a pouco daqui carregado de sal.

Não podendo perder se na Barra pelas energicas providencias que se ha tomado pera evilar aqui esses abu-20s, fui perder-se no alto-mar-que é largo

Antes assim. Perca-se na costa qu no mar; mas não perca-se na Barra para deserciito do Porto.

Consta que o Petscho está maito velho e arruinado, e por isso convem ao seu Proprietario VENDEL-O a com

Prizao - Foi recolbido á cadeia pa. blica desta cidade o réo pronunciado Autonio Baptista da Silveira, ex Pratico da Barra deste Porto, que fizera em Março passado perder o na vio «Currier.»

E no entanto, disseram na «Liberdaden do Natal, que o Capitão do Porto tivera reintregado no seu posto

Pois não ? I

A onda avanca. - Sabemos pela «Escola» do Ceara mirim que o cenhor de Engenho d'alli, Coronel J. R beiro Dantes Sobrinho libertara to. dos os seus escravos em in. superioa 30.

Aquelle senhor de Eogenho era geralmente reputado o mais carrasco senhor de escravos do valle do Cearámirim i No serião quando se dezejava mal a um escravo dizia se: Zumbado Timbó (nome por que é conhecido aquelle-Coronel) te persiga.....

No entanto, o illustre Coronel Jesè Ribeiro Dantas Subrinho era victima de uma calomnia, de uma per-

A acção nobre e generosa que acaba de praticar demonstra que su'alma magnanima era incapaz de uma acção má. Hopra so Coronel Ribeiro Sobriuho por tão nobre feito.

Begistro da Imprense. Recebence 8 ns. do »Carumbaen;

en cresto do pertido comservador da convervador na comerca do Cearámi-I commandavão, e remediado em tem. provincia de Metto Gressor O illustra- rim. do collega conta 7 annos de existenreia na defeza do generozo partido da orden.

- Fornos também visitados pela «Ordema novo campeão que acaba de corgir e luz de publicidede ne cidede ede Bribrol do Ceard, AcOrdomo traz como legenda as seguintes palavras Orgão dos interesses sociaes —e tembro a 7 de Outobro de 1887. mostra-se neutro entre os parlidos politicos.

-Fumos obzeguiados pela entrega de um Folheto contendo os trabalhos da sessão letteraria em commemoração do setimo Anniversario do Colle gio Oaze de Agosto em Pernambuco. Impressão nitida, contendo bellas produções:é um trabalho qº houra ao Director da quelle collegio.

A gradecemus a vizita dos tão nobres collegas.

Rio Grande do Norte, Thesouro Provincial em 19 de Setembro de deu 680 e 700 reis. Não sebemos a 1887.—O Inspector do Thesouro Pro zincial do Rio Grande do Norte, atienla a deflueração tomada pela dulta do Estrangeiro, spenas da a cotação Administrative de Fazenda em Sessão acima ! extraordinaria de hoje, e de conformidade com o \$23 do art 36 do Regulamento n ? 30 de 10 de Setembro de 1886, de accordo com o S 2º do le de 13 de Outubro passado unirãoart. 7 º do Deccreto nº 2518 de 10 se pelos laços matrimoniaes nesta cide Março de 1860 tendo em vista a representação de 4 de junho ultimo. sinformação de 9 deste mez ministrada ta, digna filha do nosso prezado a pela Contadoria, bem como o paricer fiscal de 17 do corrente, resolve suspender do exercicio das respectivas funcções o Collector de rendas provin ciaes da cidade do Assú, Juão Socres de Macedo, marcando-lhe o praso improrogavel de trinta dias, contados desta data para que preste as con tes de sua gestão, relativas ao imposto sobre o gado do exercicio de 18-86-1887, como ja lhe foi determinado por Portaria de 20 de Agosto p Findo; devendo o mesmo Sar. Collec-10r dentro do dito praso fazer effetiva a entrada das importancias detidas em sen poder, sob pena de lhe serem applicadas as disposições do Deceto a O *657 de 5 de Dezembro de 1849 sque se refere o art. 36 da Lei n = 628 de 17 de Setembro de 1851 — Cumpra-se | o sùl acerca de 2 mezes.

MOAQUEM GUILHERME DE SGUZA CALDAS.

Mespede Retimerel—Estewe alguns diss nesta cidade o nosso desta Brigue tentara perdel-o, manamigo Tenente Coronel Onoire Jozé daudo perar o leme, o que foi desto-Seares, prestimozo chele do partido berto pelos Praticos da Burra gua o correpte.

Vapores-Para o sul passarão Oslaguariben e os Marquez de Caxisan a 18 e a 23 do passado.

alornal de Commercios da Corto.

Revista do mercado de 22 de Se

SAL — As entradas forão apenas de 7 milheiros pelo sultana, do Perto, 350 moios pelo Rong CAXL da Ilha do Sal.

Cotamos por 40 litros:

Lispos e Setubal".

clara (nominal) . . \$850 a \$900 Cabo-Verde (nominal)#750 a #760 Em os annos de 1882 e 1883 o sal deste Porto de Macau do Assú deu no Rio de Janeiro 1,200 e 1,300 reispor 40 litros.

O anno passado, antes do imposto. cauza por que agora, em plena cobrança de 10 reses por litro do se

Conscreto—As 7 horas da noi dade Josquim da Rocha Bezerra com a Exm.* D. Silvina Barbalho da Côsmigo Ginuino da Costa Barbalho.

Forão Paranyophos per parte do nojvo o Sr. Francisco Frazão de Barros e sua Exm." esposa D. Jozefa da Rocha Barros e por parte da noiva o Sr. Capitam Enfrazio Alves d Oliveira então, desculpou-se o Capitam,-di e sua Exm. espoza D. Francisca Moreira d'Olveira.

A solemnidade esteve muito-con corrida e a ella assistiram as pessoa, mais gradas da cidade.

Aos ditosos noivos enviamos nossas felicitações e lhes dezejamos perenné ventura.

Entron arribado—A 8 do passado arribou á este porto o Brigue inglez «Prioress,» Cap^m. H. W. Jones, que sabira cerregado de sal para

Consta que o dito Brigue tendo batido nos bancos de Caiçara de Touress | chegou de Pernambuco o negociante arribara já d'alem da Parabyba do desta cidade o nosso particular amigo. Norte, deixando de tomar o Porto da João Henrique d'Oliveira. quella Provincia, on o do Natal, que mais perto lhe ficavão [1]

Jà na sahida deste Porto o Capitam

Dizem que igust procedimento livera nos bandos de Csigara 1

Dr. juiz de Direito de comerca foi Publico deste comerce, que delli prenomeado Promotor Publico interino tende seguir, no primeiro qaquete bradesta comarca, o nosso amigo Dr. zileiro que passar para o Rio de Ja-Antonio da Silva Antunes.]

Foi um acto de justiça.

Per faita de matricula ficarão livres 3 eseravos neste municipio: Jozé e Theodora que pertenciad a Maria Lunginha e Joaquina ao Sr. Manoel de Mello Andrade.

Aveiro 17000 a 17050 a requirimento da sociédade Drama tica Abolicionista desta cidade.

Assú #600 a #620 Dr. Promotor Publico foi denuncialo sencia. Francisco Affonso da Fonseca, como |* incurso no art. 172 do Cod. Crim., por ter no dia 5 de Julho do corrente enno, no lugar «Pindoba» do termo de Sant'Anda do Mattos, assassinado Izaias Ferreira Barboza.

> requerido inquerito sobre o deserte louvavel empenho. do Brigne inglez Prioress Capitam H. W Jones, que batera nos bancos de dividas vai caminho da presperide Caissara de Touros, e entrara arribado neste Porto, fazendo muita a gua.

Dizem que o Capitam do dito Brique peiara o leme, pelo que o navio se arremessara por sobre os bancos. Esse mesmo Capitam ao sahir do Por to, com o referido Brigue, fizera peiar o leme ao transpor a Barra, o qu foi pelos Praticos Souza e Jose Barbosa observado, pelo fecto de o navio não querer ceder á manobra; e zendo que se tivera esquecido de des-Beier o leme.

Em todo cazo a justiça publica degrave.

concedeu liberdade, sem onus, nem o mesmo Gaverno efferece alem de condição alguma, a i sua escrava-no outras vantagens, o premio de dia 9 de Setembro passado, quando 400\$000 reis; e o de 500\$000 para fez baptizar uma sua filhinha.

Paraberts ao mosso amigo.

NO vapor «Marquez de Caxias»

carne desta provincia serão arremata- gos, do Panon, foi assassinado com dos perante o Thesouro Provincial 7 facadas, uma sobre o peito esquernos dias 15, 16 e 17 de Movembro, de 2 dedos transversaes acima do ma-

Dr. Chaves Filhe.

-No vapor Jaguaribe da companhia Penambucana, partiu na manhan de 19 do passado para a capital detta Provincie, o nosso emigo Dr. Josquim. Gonzalves Chaves Pilho, Promotor neiro.

O nosso amigo vai com destino atá a capital da provincia do Parana, onde tem parentes que vai visitar.

O De Chaves Filho tem exercido o importante cargo de Promotor nesta comarca com muita actividade, intelligencia e zelo pela cauza da Justi-

Dezejamos ao posso amigo filiz viagem e breve regresso ao seio de sua Exm. familia e dos seus amigos que, Movimento do Fôro...Pelo com justa razão, sentem a sua su-

NO Ceará, o nosse illustre comprovinciano Dr. Eness d'Araujo Torrezo, Prezidente da quella Provincia, tem sido alvo de significativas manicom um tiro de garruncha ao idfeliz festação de apreço, pelo facto da extineção da divida da provincia que Pelo mesmo Br. Promotor foi S.Exc. promoyeu e conseguia com

O Ceará livre de escravos e livre dade e da grandeza, dando o mais edifcante exemplo as suas irmans, do sul que aliàs não são flageladas pelaS

Felicitamos a invicta irma vizinhad

Voluntarios para o exercito.

«Circular-Palacio da Presidencia do Rio Grande do Norte, Secretaria Militar, 13 de Jelho de 1887.

No intuito de corresponder as recommendações do Governo Imperial, S. Exc. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, manda recommendar ao comve syndicar deste facto que parece mandante do Bestacamento da Cidade de Macáu que empregue seus esforços, afim de que se apresentem a Libertação — O nosso amigo esta Repartição, o maior numero de Francisco Candido Soares de Brito, Voluntarios, que for possivel, a quem os que já tiverem servido no Exercito, on Armada.

Emyadio Getulio d'Oliveira TENENTE AJUDANTE DE ORDENS

Assú - Nos escrevem daquella cidade em data de 6 do corrente mez:

«Hontem as 6 horas da tarde Ma» On Dizimos de Pescado e Taxa de lucel Domingos, filho de José Bominmillo com uma polegada de extenca?

3 de profundicade, e penetrou so Behis, carga asl. coração; a nas costes, uma do lado direito e a do esquerdo. - Dizem que o anotor desta morte foi Manoel Paule, albo do finado Paulo do Panon.

Ignora-se o motivo, mas sabe-se que já erão intrigados e jurarão se mutuamente para a primeira occazião.

-Hoje peles 6 hores de manhan ja o velko Raimundo Barbalho com a fifthe D. Maroquinha para seu sitio Gigni, quando na areia do corrego, pouco adiente da fazenda de S. João, Neco de Guidinha, insolente-mot. encontrando-se com elles atirou-se so velho armada de uma faca e dizendo. que moça bonita não era para velhos e sim para elle quelera mogo.

O velho lez o que não pensei; lutou quazi à hora, e da luta resultou sahir o velho ferido na cabeça, e D Maroquinha com 2 ferimentos um na man direita, outro na esquerda, pro- ler carga sal. dusidos por instrumento cortante e com um dedo desmentido e os vestidos vesgados !

Veja a cechaça o que faz : uns bebem e escrevem dessiores; outres commettem desses desstinos

Neco está prezo. O tal Manoel Pau lo é goe sinda não foi prezo. Fez-se de tudo corpo de dilicto.

- Como o dia entron aziago o Cabo de Policia do destacamento também tiron o sen ventre de mizerias logo pelas 6 horas da manhan de hoje, querendo coçar o Carcereiro à lacão por não ter est e querido tirar um prezo na occazião da fachina para botar agua no quartel e não podendo fazer lustrar o facão descarregouilha elguns desaforos.»

MOVIMENTO DO PORTO

₹ 14 de Outabro de 1887.

-- Sahin para o Rio de Janeiro, a Barca pornega «Arctic,» Capitam H. Hansen, carga sal.

-Sahiu para a Bahia, o Brigue in glez «Anne Maria,» Capitam Robes H.Isinalter, carga sal.

-Dia 15-

-Sahiu para Pelotas com escala, o Lugar italiano »Eline Aordesson, »CaP D. Airoldi, carga sal.

quez de Caxias, » Commandante Coeiho, carga á diversos, seguindo depols para o norte. =

—Dia 17—

allemão «HemishaCapitam M.Jansen, carga sal.

-Sahiu para Pernambuco o Lugar nacional «Cariello» Capitam II. J. P. Simoes, carga sal.

-Dia 18-

Sa aFlor do Passon Capitam J. L. T

__Dia 20--

Entrou dos portos do morte a Vapor «Marquez de Caxiaa,» Comman- nacional a Lubnico,» Capitam J. S. dante Coelho, e seguio para o sul com de Mesquitte, lastro d'areis. carga de algudão.

-Sahiu pera o Rio Grande de sal o Patache dinamarquez «Christine,» Capitam Ch. Perterson, carga sal.

-Sahin para o Rio Grande do sul a Escuna noruega «Sverdrup, »Capitam Olsen, carga de sal.

-Sahiu para o Rio Grande do sul o Patecho noruega "Hesperos," Capitam J. Lansen, carga de sal.

_Bia 22-

-Entrou de Porto alegre of Patacho hollandez «Stella Maris,» Capitam P Gravald, em lastro de areia.

Dia 24 Sahin para o Rio de Janeiro a Barca ingleza «Brimiga, » Capitam C.Geyte-

_Sabiu para o Rio Grande do sul o Patacho «Alliança» Capitam Francisco Pereire, carga de sal.

Entrou de S. Jozé do Norte o Pa tacho dinamarquez «Hanict, »Capitão A. L Hansen, lastro de areia.

-Entou dePorto Alegre a Escuna parochiaes:allema «Rodolpho,» Capitam B.J Ocimanse, lastro de areia.

-Dia 25--Arribou a este porto o Patscho na. cional «Alliança, Capitam F.Pereira, com carga de sal que havia tomado no mesmo porto.

-Dia 31-Sahiu para Porto Alegre a Escuna allemā aRudolpho, »Capitam A.J.Otmans, carga de sal.

-Entrou do Rio Grande do sul Patacho Brasileiro «Andaloz,» Capitam João Jezê dos Santos, lastro de l areia.

-Entrou de Pelotas o Patacho noru ega «Idele» Capitam H A.Himihen. lastro de areia.

2 de Novembro. -Sabiu para Porto Alegre o Patacho

nacional «Francolim,» Capitam Amaro Jozê Ramos, carga de sal.

-Dia 3-

-Sahin para Pernambuco o Histo «Aurora Segunda, » Capitam M Duarte, carga de sal, couro salgado,

-Dia 4 -

-Entrou de Pernambo o VaporaMar | -Sahiu para Pelotas com escalla o Patacho dinamarquez «Harriet,» Capitam A.L Hansen, carga de sal.

-Dia 5-

-Sahiu para Pernambuco e Vapor -- Sahiu para Porto Alegre o Patacho | «Marquez de Caxias,» Commandante Coelho carga de algudão.

-Sahiu para Porto Alegro o Lugar oornega «Pocidon,» Capitam B. O. carga de sal,

-Sabiu para o Rio de Janeiro o Lugar inglez «Anne Brauns Chung,» -Sahiu para Mamanguape a Barca. | Capitam Robeet Jones chiga, de sal. -Entrou da Bahia o Lugar sueco

«Henry.» Copitem A.M. Wheitson, lestro de areia.

-- Entrou de Porto Alegre o Patecho

-- Dia 6---

-Entrou de Pernambuco o Lugar nornega «Fingel,» Capitem G.Ruglberg, lastro d'areia.

-Entrou dePernambuco a Barca ingleza wJohn, » Capitam Griffetts, lastro d'areia.

Dia 7

-Entrou da Bahia lo Lugar noruega «Vega,» Capitam J. Leroisen,» lastro d'areia.

-Dia 8-

-Sahiu para o Rio de Joneiro o Lugar noruega «Giallonhorn,» Capitão J. Leonbardsen, carga de sal.

O Doutor Mancel Barata d'Oliveira Mello, Juiz de Direito da comarca de Macau, presidente dejunta revisora, que tem de epurar-os alistamentes

FAZ-saher sos que o presente-E dital lerem, que no dia 10 de Novembro do corrente sano se ha de installar no Paço Mucinipal a junta revisora, a qual trabalharà em dias successivos, salvo o Domingo, om sessões publicas, por tempo nunca me por de 20 dias.

Que ella tem de apurar os alista mentos das parochias de Macáu, Angicos e Sant'Anna do Mattos, dos cidadãos aptos para o rerviço do exercito e ermada; cuja apuração tem em tempo de servir de baze ao sorteio; que receberà e decidirá todas as reclamações dos interessados, que forem spresentadas dentro dos primeiros 15 dias, depois da installação.

E para que chegue ao conhecimen. to de todos os interessados mandan lavrar o presente - Edital-que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Macáu, 10 de Outubro de 1887. Eu Antonio de Moraes Barretto, Escrivão, secretario da imata revisora o fiz e subscrevi. da junta revisora o fiz e subscrevi. - Antonio de Moraes Barretto.

Mangel Barata & Oliveira Wello-

Despedida.

Seguindo temporariamente para o ul do imperio, e não? permetindo a presteza da viagem, que me despedisse pessos mente de todos os amigos que tenho na comarca, venho o fazer pela impreusa se offerecer thes meus fracus presimons unde quer que a sor. to me stroje.

Messu, 16 de Outubro de 1884. O Promoter Publico

JOAQUIM GONÇALVES CHAVES FILHO.

de Mendas Provinciaco

Algudão	kilo	340
Algadão em carô	880 K	100
Assucar mascava		100
« branco	*	280
e refinado		300
Azeite de marco		300
	kilo	\$60 250
Cebo	in the second se	400
Cera em pão	«	300
Couro mindo	cento	600000
« em cabello	«	802000
» secco	kilo	600
« salgado	4	400
Doce	•	600
Esteiras de pipi	ri cento	12#000
« de carnaŭb	.	10#000
Fariuha mandio	ca litro	50
Feijāo	«	100
Fumo em rôlo		608
Lenha em acha		1500 2500
∢ ∢ tóros	« litro	- 2500 80
-Mel Milho	yao «	OG AZ
Palha carnaúba		160
de coquei		- 2 7 000
Côcos seccos	€ ;	3%000
Sementes oiticie	ea litro	10
Cera em vellas	· v ,	309
Pena de ema	«	67000
Queijos mantei	ga «	500
« de qualho		300
Sal no porto	litro	, 7
« nas salinas	«	č ,
Si supira e outra	_	ирофх от 4 000
Solla	meio duzia	100000
Taboado Tatajubas	kilo	200
Unhas de boi	- 4	20
Ossos « «		29
Peixe secco	cento	22000
Caibros	•	157000
Linhas de made	ira uma	600¢4
Benjoim e gere		89
Borracha de me	~	
Sementes de carrapato litro 60		
annung		M

PHARMACIA CENTRAL,

Avio-se receitas dia e noite,

promettendo toda premptidäe

e nitidez no trabalho.

Modicidade nos pregos.

(A dinheiro.)

Jose Ildefonso P. Ramos

Typ. do & Macquense. Edictor. Dominges Sabino de Souse.